

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Aviso n.º 6970/2026/2

Sumário: Cessação do procedimento concursal comum para a ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Montalegre, para afetação à Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto.

Cessação do procedimento concursal comum para a ocupação de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Montalegre, para afetação à Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da senhora Presidente da Câmara datado a 09 de março de 2026, foi cessado o procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 5356/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2025, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta n.º OE202502/0998. A fundamentação para a cessação do referido procedimento concursal que foi verificado pela informação técnica prestada pelo dirigente responsável pela unidade orgânica, já após abertura do procedimento, que após uma reafetação dos trabalhadores existentes, e de acordo com às exigências funcionais dos postos de trabalho, permitem fazer face às necessidades do serviço, assim sendo, constatou-se que não se verifica a necessidade que havia presidido à decisão de lançamento, porquanto o município viu-se confrontado com os outros objetivos e prioridades em matérias de políticas públicas.

Consideram-se, desta forma, notificados todos os candidatos da anulação do procedimento concursal supramencionado.

16 de março de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.

319976760